



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

Indicação N. 40/2021

Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, indica a seguinte providência:

- Que seja pago à todos os servidores municipais da área de saúde o percentual máximo de 40% de insalubridade especialmente no período que estamos tendo as ações de combate e enfrentamento ao Covid 19 em nossa cidade.

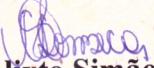
JUSTIFICATIVA

Assim como tem ocorrido em muitos hospitais de todo o país, os profissionais de saúde estão trabalhando duro para ajudar à tratar e a conter a pandemia de Coronavírus.

Estes servidores estão na linha de frente das ações de combate ao Covid 19 e merecem ser melhor remunerados especialmente neste momento de crise. São estímulos como este que podemos oferecer a classe como uma pequena retribuição frente ao inestimável serviço que estes profissionais tem feito no enfrentamento à esta Pandemia em nossa cidade.

São guerreiros que estão dando sustentação no combate à doença e merecem todo nosso apoio e respeito.

Sala das Comissões em 31 de Março de 2021.


Cláudia Calixto Simão Fonseca

Vereadora/Presidente